



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 028/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE E TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA 24H HORAS FUNCIONANDO 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, ANEXA OU DENTRO DO HOSPITAL SÃO LUCAS.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a possibilidade e tomadas as providências para a implantação de uma farmácia 24h horas funcionando 7 (sete) dias por semana, anexa ou dentro do Hospital São Lucas.

JUSTIFICATIVA: A instalação de uma farmácia 24 horas é de suma importância para que os pacientes atendidos durante o horário noturno, nos feriados e finais de semana saem do local, após o atendimento, com suas receitas, mas não há um local onde a população possa retirar gratuitamente os medicamentos para iniciar o tratamento médico, conforme acontece durante a semana, em que os medicamentos podem ser retirados. A iniciativa resolveria um grave problema na saúde pública, que é a distância entre o diagnóstico e o efetivo tratamento.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS	
EM, 11 / 02 / 2021	
ÀS, 08 HS	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.